



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

#### EDITAL N.º 58/2016/DAGF

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia seis de setembro 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. Proposta de concessão de apoio financeiro à família / 2.º filho.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2. Apoio ao Fomento da Produção Pecuária 2015.

**Deliberação: Tomado conhecimento.**

3. Pedido de declaração de interesse público municipal formulado pelo Sr. Lúcio Ferreira da Silva, residente na rua 5 de outubro, nº 6 – Montalegre, destinado a permitir a instalação e funcionamento de atividade agropecuária, (Dec. Lei nº 165/2014, de 5/11).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4. Empreitada “Casa Mortuária de Montalegre” (Processo 2016/001 – Procedimento por Concurso Público) / Relatório Final de Análise das Propostas / Adjudicação.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

5. Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sítos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2017.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

6. Proposta de lançamento da derrama e da definição da respetiva taxa, a incidir sobre o exercício de 2016, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2017.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

7. Proposta de fixação, para o ano de 2017, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

8. Participação variável no Imposto sobre Rendimento das pessoas Singulares (IRS) / Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2017.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

9. Cedência do edifício onde funcionou a escola primária de Tourem à respetiva freguesia, através de contrato de comodato, pelo prazo de 20 anos.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

10. Aquisição de prédio urbano, sito no lugar de Pedrário, freguesia de Sarraquinhos (artigo 358).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

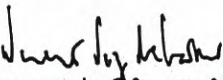
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

11. Indemnização a Rui Pedro Rodrigues Alves, residente em Morgade, por ocupação de prédio rústico, para instalação de coletores e caixas de visita e acesso futuro para inspeção e manutenção de drenagem de águas residuais da povoação de Morgade/Criande.

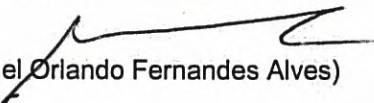
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 15 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)